

LEI Nº 1.919/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, RUA RAIMUNDO MARRECA, na localidade de Machuca, neste Município.

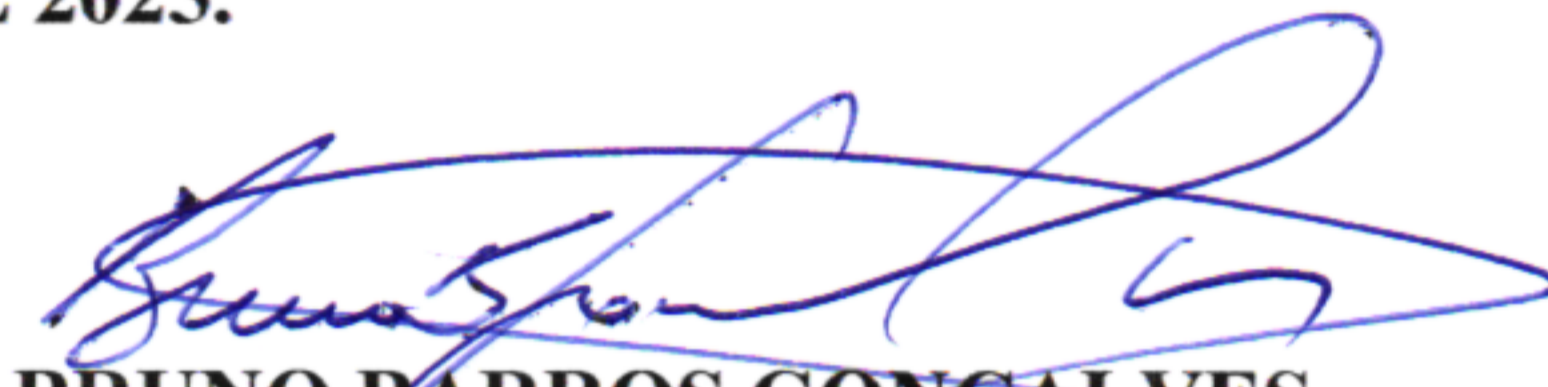
O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de RUA RAIMUNDO MARRECA, localizada na Comunidade de Machuca, próximo a rua conhecida popularmente como Rua do Mercadinho Edvan, no referido bairro, neste Município.

Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

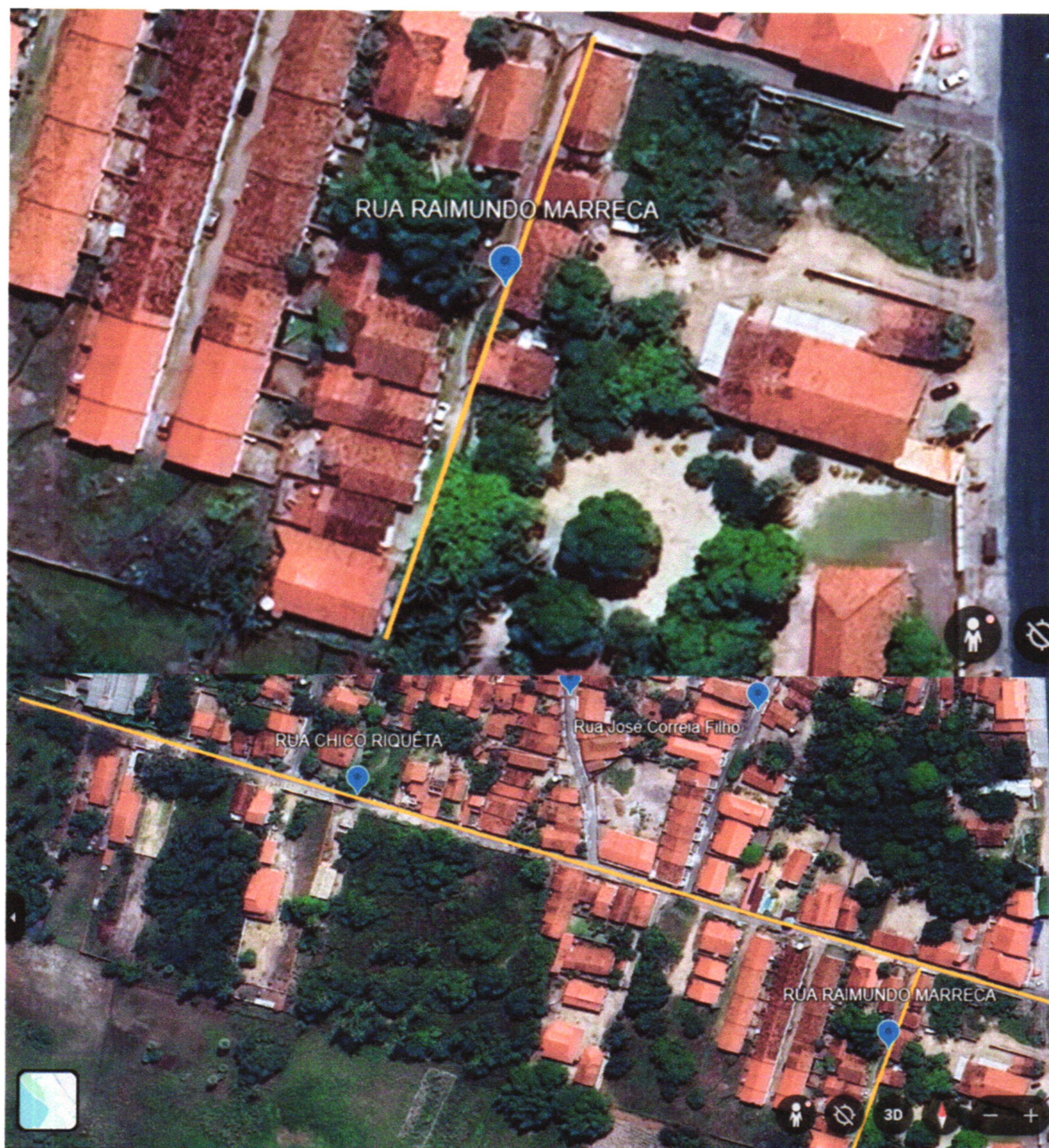
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**




BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.919/2025, de 17 de dezembro de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 112/2025
De Autoria do Vereador Alderlan Oliveira